



PARECER Nº 212/CGM-PMSMG – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000090/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO). OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PARÁ.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 0000090/22 formado por I volume, numeradas até as fls. 367, tendo como objeto o Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2022, que foi submetido ao parecer desta Controladoria na data de 19 de agosto de 2022, e que novamente retorna para novo parecer.

Desta feita, em uma análise mais acurada dos atos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 038/2022, caracterizado pela escolha de proposta mais vantajosa para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal (Gás oxigênio e ar comprimido), objetivando atender as demandas do hospital Municipal de São Miguel do Guamá. A licitante R.V DAS MARQUES EIRELI, ofereceu a proposta mais vantajosa para os itens: 1,2,3,4,5,6,7 e 8 do anexo I e II do edital, no valor global de R\$ 834.808,00 (Oito-centos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Oito Reais), conforme detectado do Resultado por fornecedor e do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 343 a 348 dos autos.

Relatório:

Dos Documentos que foram juntados e instruem os autos. Cita-se:

- ✓ Resultado da adjudicação, fls. 353 a 354 dos autos;
- ✓ Termo de Homologação, fls. 355 a 358 dos autos;
- ✓ Ata de Registro de Preço, fls. 359 a 362 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato da Ata de Registro de Preço, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 06 de Setembro de 2022, fls. 363 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato da Ata de Registro de Preço, no Diário Oficial da União, Nº 170 de 06 de Setembro de 2022, fls. 364 dos autos;
- ✓ Publicação do Pregão Eletrônico no Diário Oficial da União, de 22 de setembro de 2022, fls. 365 dos autos;
- ✓ Publicação do Aviso de Homologação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 22 de setembro de 2022, fls. 366 a 367 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 520/2022, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flávio dos Santos Garajau, solicita elaboração de contrato, junto ao Secretário Municipal de Finanças;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária;



- ✓ Despacho emitido pelo departamento de planejamento, acerca da existência de crédito orçamentário para cobertura das despesas do Fundo Municipal de Saúde;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20222911;
- ✓ Extrato de Contrato Nº 20222911;
- ✓ Publicação do extrato do Contrato Nº 20222911, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;
- ✓ Publicação do extrato do Contrato Nº 20222911, no Diário Oficial da União, Nº185 de 28 de setembro de 2022;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato, Nº 538/2022, de 03 de outubro de 2022;

Análise Sumária:

Após minuciosa análise do processo Administrativo em tela, observa-se conformidade na formação dos atos licitatórios. Por tanto, o mesmo originou o contrato de Nº20222911, o qual está adaptado, conforme estabelecido em documento editalício anexado dos autos, obedecendo as regras legais preconizadas na lei de Licitações e Contratos **Lei 8.666/93**.

Na Juntada de documentos que formalizam os autos, está presente a sequência metodológica dos atos necessários a conclusão da licitação, seguindo as devidas formalidades legais. Não existindo óbice ao mesmo.

Vale enfatizar, a importância do envio dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico SRP 038/2022, sempre dentro do prazo, via Mural de Licitações, tudo em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Conclusão:

Finalizando, declaro que o presente Processo Pregão Eletrônico Nº 038/2022, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido das devidas formalidades legais, razão pela qual, esta Controladoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução da referida despesa.

É o Parecer.

São Miguel do Guamá, 04 de outubro de 2022.

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021